



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc: 4494
03/12

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.009/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20103198/0001-46 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA**, situada à Rua Diamante, nº 930, Bairro São Joaquim, em Contagem/MG, CEP. 32.113.000, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Hebert Batista de Santana, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Diamante, nº. 930, Bairro São Joaquim, portador do CPF Nº .048.055.456-07 e RG MG – 10.135.896 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 009, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 132.895,94 (Cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OF:010/2018** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/01/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 21 de Novembro de 2018.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

E.M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha

HEBERT BATISTA DE SANTANA
DIRETOR ESCOLAR - MATRÍCULA: 30.000.399
Nº AUT. 080/2016/SEDUC/DIR
Nº DO ATO 17.211 - 21/01/2016 - 600
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

1ª TESTEMUNHA

CPF

2ª TESTEMUNHA

CPF



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA			
CNPJ:	20103198/000146	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 4203/2008	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	RUA DIAMANTE	Nº:	930 CEP: 32113000
Bairro:	SÃO JOAQUIM	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		secretaria_celjoaquim@yahoo.com.br	
DADOS BANCÁRIOS			
CEF: 104	Nº conta corrente:	03000087-3	Agência/nº: 3797
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	HEBERT BATISTA DE SANTANA		
CPF:	048055456-07	CI/Órgão Expedidor:	RECEITA FEDERAL
Cargo/Função:	DIRETOR	Período de Mandato:	01/01/2016-31/12/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	RUA DIAMANTE	Nº:	930 CEP: 32113-000
Bairro:	SÃO JOAQUIM	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:		99235-1999 secretaria_celjoaquim@yahoo.com.br	
02 – OUTROS PARTICIPES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Novembro de 2018	Término:	31/01/2019
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTÔNIO DA ROCHA .			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	1049	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro 2018 a janeiro 2019
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro 2018 a janeiro 2019
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro 2018 a janeiro 2019
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de material de informática, aquisição de material bibliográficos.	
SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com reparos e outras providências de manutenção e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reformas/reparo (desde que autorizadas pela SEDUC).	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Recursos Vinculados - Ensino Fundamental 1.12.1.12.361.0029.2081- 335041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Unica - Reforma parcial do telhado incluindo colocação de manta e repintura dos tetos.	R\$ 78.000,00	Novembro 2018 a Janeiro 2019
TOTAL GERAL	R\$ 78.000,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Unica - Reforma parcial do telhado incluindo colocação de manta e repintura dos tetos.	R\$ 78.000,00	Novembro 2018 a janeiro 2019
TOTAL GERAL	R\$ 78.000,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
CUSTEIO FUNDAMENTAL/ Anual – Parcela Unica - Reforma parcial do telhado incluindo colocação de manta e repintura dos tetos.	R\$ 78.000,00	Até 28/02/2019



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 21 de novembro de 2018



HEBERT BATISTA DE SANTANA
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha

E.M. Coronel Joaquim Antônio da Rocha
Hebert Batista de Santana
DIRETOR ESCOLAR - MATRICULA: 30.000.399
Nº AUT. 080/2016/SEDUC/DIR
Nº DO ATO 17.211 - 21/01/2016 - DDC

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2018


Superintendência de Educação Básica


Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, de de 2018


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação



QUADRO RESUMO

RESUMO DO OBJETO: REFORMA PARCIAL DO TELHADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MANTA E REPINTURA DOS TETOS
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA
ENDEREÇO: RUA DIAMANTE, 590, RESSACA, CONTAGEM - MG
VALOR DA OBRA: R\$ 77.971,46
REFERÊNCIAS: SETOP REGIÃO CENTRAL SEM DESONERAÇÃO JULHO/2018
SINAPI - MG - BELO HORIZONTE - AGOSTO/2018 - NÃO DESONERADO
SUDECAP JUNHO/2018 DESONERADA
DATA DO ORÇAMENTO: SETEMBRO/2018
PRAZO ESTIMADO DA OBR 01 MÊS
OBSERVAÇÕES:



ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 16.166,25
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRA OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00	%	0,005		R\$ 390,00
1.2	IIO-BAR-046	BARRACÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS	M2	15,00	R\$ 439,09	R\$ 6.586,35
1.3	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M	20,00	R\$ 138,07	R\$ 2.761,40
1.4	IIO-TAP-040	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2	44,00	R\$ 6,95	R\$ 305,80
1.5	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M	200,00	R\$ 6,94	R\$ 1.388,00
1.6	IIO-ARE-070	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCIMENTO PARA BANCA	M2	6,00	R\$ 151,94	R\$ 911,64
1.7	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	U	1,00	R\$ 1.096,81	R\$ 1.096,81
1.8	TRA-CAR-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,00	R\$ 27,50	R\$ 275,00
1.9	TRA-MAO-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3	25,00	R\$ 41,25	R\$ 1.031,25
1.10	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM	M3XKM	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00
1.11	TRA-CAÇ-016	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE)	M3	25,00	R\$ 44,00	R\$ 1.100,00
2.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$ 10.601,80
2.1	CON-COR-090	ENGENHEIRO/ARQUITETO JÚNIOR	H	40,00	R\$ 84,49	R\$ 3.379,60
2.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	80,00	R\$ 34,50	R\$ 2.760,00
2.3	44.01.05	TECNICO DE SEGURANCA	MÊS	1,00	R\$ 4.462,20	R\$ 4.462,20
3.0		PRIORIDADE 1:REVISÃO DOS TELHADOS COM VAZAMENTO				R\$ 31.862,28
3.1		DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES				R\$ 3.749,28
3.1.1	DEM-TEL-030	REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2	238,96	R\$ 15,69	R\$ 3.749,28
3.2		REFORMA DO TELHADO				R\$ 18.078,10
3.2.1	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	M2	243,74	R\$ 14,78	R\$ 3.602,47
3.2.2	94232	AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF. 06/2016	UN	500,00	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
3.2.3	COB-ENG-025	PEÇAS DE MADEIRA EM PARAJU 15 X 8 CM	M	100,00	R\$ 39,55	R\$ 3.955,00
3.2.4	COB-EMB-005	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9	M	40,00	R\$ 10,66	R\$ 426,40
3.2.5	COB-TEL-016	TELHA COLONIAL DE RESERVA	M2	73,12	R\$ 19,23	R\$ 1.406,13
3.2.6	CPU	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS	M2	243,74	R\$ 31,05	R\$ 7.568,10
3.3		LAJES PARA FECHAMENTO DE VÃOS NOS TETOS				R\$ 830,16
3.3.1	EST-FOR-045	CIMBRAMENTO DE MADEIRA	M3	4,80	R\$ 28,19	R\$ 135,31

ANEXO A - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.	P. TOTAL
3.3.2	SEE-EST-030	LAJE MACIÇA 15 CM DE CONCRETO 13,5 MPA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ARMAÇÃO, FORMA, DESFORMA (FUNDO CAIXA DÁGUA E COBERTURA)	M2	2,39	R\$ 190,35	R\$ 454,25
3.3.3	SEE-ALÇ-010	ALÇAPÃO - EMPENA (60 CM X 100 CM) ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, ASSENTADA. CONFORME PROJETO AMPLIAÇÃO ESQUADRIAS PADRÃO 5/2000	U	1,00	R\$ 240,60	R\$ 240,60
3.4		PINTURA DOS TETOS				R\$ 9.204,74
3.4.1	AND-FOR-005	CONSTRUÇÃO/MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME PARA REVESTIMENTO INTERNO DE FORROS	M2	238,96	R\$ 8,20	R\$ 1.959,47
3.4.2	PIN-EMA-012	EMASSAMENTO DE TETOS COM 2 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA	M2	238,96	R\$ 13,85	R\$ 3.309,60
3.4.3	PIN-SEL-010	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM TETOS, PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	M2	238,96	R\$ 5,18	R\$ 1.237,81
3.4.4	PIN-LAT-006	PINTURA LÁTEX PVA, EM TETOS, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR	M2	238,96	R\$ 11,29	R\$ 2.697,86
4.0		PRIORIDADE 2: REVISÃO E REPARO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 2.630,90
4.1	ELE-LAM-045	LÂMPADA FLUORESCENTE TLDRS 16/84 - 16 W - G13	U	10,00	R\$ 8,99	R\$ 89,90
4.2	ELE-INT-095	INTERRUPTOR, DUAS TECLAS SIMPLES 10 A - 250 V	U	5,00	R\$ 20,68	R\$ 103,40
4.3	ELE-TOM-010	TOMADA SIMPLES - 2P + T - 10A SEM PLACA	U	5,00	R\$ 18,42	R\$ 92,10
4.4	ELE-CAB-010	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 2,5 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
4.5	ELE-CAB-015	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM2, 450/750 V - FLEXÍVEL	M	150,00	R\$ 5,64	R\$ 846,00
4.6	ELE-LUM-010	LUMINÁRIA CHANFRADA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 16 W OU 2 X 20 W	U	5,00	R\$ 61,80	R\$ 309,00
4.7	ELE-REA-045	REATOR ELETRÔNICO, A.F.P PARTIDA RÁPIDA 2 X 16 W - 127/220 V	U	5,00	R\$ 39,22	R\$ 196,10
4.8	ELE-DIS-025	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 10KA, DE 60A	U	5,00	R\$ 63,88	R\$ 319,40
5.0		SERVIÇOS FINAIS				R\$ 1.115,94
5.1	LIM-GER-005	LIMPEZA GERAL DE OBRA	M2	238,96	R\$ 4,67	R\$ 1.115,94
Subtotal Geral						R\$ 62.377,17
BDI:					25%	R\$ 15.594,29
Total Geral						R\$ 77.971,46



ANEXO B - MEMORIA DE CALCULO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	COMP.(m)	LARG/ESP.(m)	ALT.(m)	COEF.	DESCONTOS			TOTAL	
									QUANT	COMP	LARG.		TOTAL
									DESCONTOS	TOTAL	DESCONT		
1.0		SERVICIOS PRELIMINARES	%					###				0,005	
1.1	MOB-DES-020	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE OBRAS ATÉ O VALOR DE 1.000.000,00 \$	%									15,00	
1.2	IIO-BAR-048	BARRAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE SANITÁRIOS ESCRITÓRIO DA EMPREITEIRA VESTIÁRIO	M2		3,00	2,50							
1.3	IIO-TAP-005	TAPUME EM CHAPA COMPENSADO DE 12 MM E PONTALETES H = 2,20 M	M		20,00							20,00	
1.4	IIO-TAP-040	REMANEJAMENTO DE TAPUME	M2		20,00		2,20					44,00	
1.5	IIO-SIN-005	PROTEÇÃO COM FITA ZEBRADA AMARELA L = 7 M E PEÇA 7 X 7 CM	M		200,00							200,00	
1.6	IIO-ARE-070	ÁREA COBERTA EM TELHA FIBROCEMENTO PARA BANCA FORNECEDORA E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA DE 1,5 (M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,25 AFIXADAS COM REBITES 600 X 1,5 (M) - EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRUPECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCALVAO PINTADAS	U	1,00								1,00	
1.7	IIO-PLA-005	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO - MANUAL	M3	10,00								10,00	
1.8	TRA-CAR-005	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA CARRINHO DE MÃO 50 M < DMT <= 100 M	M3									25,00	
1.9	TRA-MAO-010	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO DMT > 5 KM (DENTRO DO PERÍMETRO URBANO)	M3XXM	10,00				###				100,00	
1.10	TRA-CAM-020	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA (MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE)	M3	5,00				5,00				25,00	
1.11	TRA-CAÇ-016	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	40,00								40,00	
2.0	CON-COR-090	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	60,00								60,00	
2.1	90776	TECNICO DE SEGURANCA	MES	1,00								1,00	
2.2	44.01.05	PRIORIDADE DE REVISÃO DOS TELHADOS COM VAZAMENTO DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES											
3.0		REMOÇÃO DE TELHA CERÂMICA COLONIAL OU FRANCESA PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	M2		6,60	6,40						238,96	
3.1	DEM-TEL-030				6,60	6,40							
3.1.1		SALA 01			6,60	6,40							
		SALA 02			6,60	6,40							
		SALA 03			6,60	6,40							
		SALA 04			6,60	6,40							
		OUTRAS ÁREAS (CORRIDORES, ESCADARIA)			6,60	6,40							
		SALA 05 (SEM MANTA)			6,60	6,40							
		SALA 06 (SEM MANTA)			6,60	6,40							
		SALA 07 (SEM MANTA)			6,60	6,40							
		SALA APOIO			3,14	3,13							
		SALA 08			8,27	6,53							
		SALA 16			6,54	8,25							
		SALA 15			6,60	6,40							
		SALA 14			6,60	6,40							
		SALA 13			6,60	6,40							
		SALA 10			6,60	6,40							
		APOIO 1			3,18	3,04							
		SALA 12			6,60	6,40							
		SALA 11			6,60	6,40							
		SALA 9			6,60	6,40							
		REFETÓRIO			4,84	7,83							
		COZINHA			1,00	1,00							
		DISPENSA			2,53	2,38							
		AO LADO DA DISPENSA			2,89	2,21							
		DISCIPLINÁRIO			3,85	2,29							
		SALA 17			7,51	8,27							
		SALA 18			10,40	6,58							
		BRINQUETECA			10,40	6,58							
		SALA 19			8,42	7,51							
		ANFITEATRO 01 (25% DE GESSO)			25,31	8,32							
		ALMOXARIFADO			4,94	4,85							
		DIREÇÃO			8,27	5,12							
		SALA MULTIFUNCIONAL			6,37	4,78							
		SECRETARIA			6,36	6,41							
		HALL			7,63	6,95							
3.2		REFORMA DO TELHADO											
3.2.1	94226	SUBCOBERTURA COM MANTA PLÁSTICA REVESTIDA POR PELÍCULA DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF. 06/2016	M2		238,96							243,74	
3.2.2	94232	CHUVADEIRA ISOLADA ITEM DE REMOÇÃO DE TELHA AMARRAÇÃO DE TELHAS CERÂMICAS OU DE CONCRETO. AF. 06/2016	UN		500,00			1,02				500,00	



Reunião de Licitação

Aos 30 de novembro de 2018, às 09h compareceram na Secretaria Municipal de Educação de Contagem para a reunião de licitação da Carta Convite nº 001/2018 da Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha, cujo objeto foi a contratação de empresa de engenharia e construção civil, pelo regime de empreitada por preços unitários, para **REFORMA PARCIAL DO TELHADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MANTA E REPINTURA DOS TETOS** da Escola Municipal Coronel Joaquim Antônio da Rocha, localizada à Rua Diamante, nº 930, Ressaca, Contagem-MG, CEP: 32113-000, os seguintes: o Sr. Emerson Ludgero Ribeiro (Membro da Comissão de Licitação), o Sr. Antônio Roberto Bento (Membro da Comissão de Licitação), Maria Emília Borges (Representante da Empresa Sinarco Engenharia), Raphael Ciotto Pereira Martins (Representante da Ciotto Engenharia), Vitória Chaves Carneiro (Representante da Empresa DHD Engenharia), Herbert Batista de Santana (Presidente da Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha), Kátia Silva Campos Gontijo (Professora da Escola Joaquim Antônio da Rocha e Membro do Conselho Fiscal da Caixa Escolar). No primeiro momento foram rubricados todos os envelopes de habilitação, devidamente lacrados. A empresa Ciotto Engenharia foi declarada habilitada, a empresa Sinarco Engenharia foi declarada habilitada, bem como a empresa DHD Engenharia. Enfim, as três empresas foram declaradas habilitadas. Os representantes das Empresas Ciotto Engenharia e Sinarco Engenharia questionaram a documentação da licitante DHD Engenharia, no tocante Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica e Contrato social pelo valor destoante do capital social, pois são valores diferentes o que poderia acarretar a não habilitação da candidata DHD Engenharia. Porém, a Comissão de Licitação entendeu não ser motivo de não habilitação, pois as certidões foram expedidas por órgãos oficiais e estão dentro do prazo de validade. No segundo momento foram rubricados os envelopes devidamente lacrados, de propostas de preços. A empresa DHD Engenharia apresentou a proposta de R\$ 60.150,16 (Sessenta mil, cento e cinquenta reais e dezesseis centavos), desconto linear de 23%. A empresa Ciotto Engenharia apresentou a proposta de R\$ 73.293,15 (Setenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), desconto linear de 6%. A empresa Sinarco Engenharia apresentou a proposta de R\$ 77.342,15 (Setenta e Sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), desconto linear de 1,1 %. A empresa DHD Engenharia foi declarada vencedora por ter apresentado o menor preço. A Comissão de Licitação abre o prazo para apresentação de recursos, no prazo de dois dias úteis, nos termos do art. 109, inciso III, § 6º da Lei n. 8.666/93. Nada mais a se tratar assinam a presente ata, os seguintes:

Antônio Roberto Bento, Emerson Ludgero Ribeiro, Maria Emília Borges, Raphael Ciotto Pereira Martins, Vitória Chaves Carneiro, Herbert Batista de Santana, Kátia Silva Campos Gontijo.



Incentivo à Produtividade - GIP, PROPORCIONAL, a partir da data de início da flexibilização ampliada de jornada de trabalho, levando em conta o disposto no Artigo 27 da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2018.

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 22.256

O PREFEITO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; DESIGNA para o exercício da Função de Confiança de Coordenador de Unidade Técnica, Referência FC-2, CFC-15, a servidora CAMILLA XAVIER SILVA, matrícula 01357545, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 03 de dezembro de 2018.

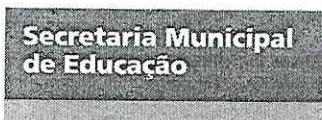
Palácio do Registro, em Contagem, aos 03 de dezembro de 2018.

ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS

Prefeito de Contagem

HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA

Secretário Municipal de Administração



Aviso de remarcação de licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE EXTRATO DO EDITAL DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 001/2018. O presidente da Caixa Escolar Professor Wandleber Pacheco, localizada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuca, Contagem-MG, CEP: 32180-310, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de quaisquer interessados que a licitação do dia 30/11/2018 foi declarada fracassada, nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e Súmula nº 248 do TCU, em decorrência do número mínimo de três licitantes aptos à seleção, ficando remarcada a nova sessão de licitação para o dia 07 (sete) de dezembro de 2018 às 11h (nove horas), para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, PARA REVISÃO DO TELHADO E REDE ELÉTRICA da Escola Municipal Professor Wandleber Pacheco, localizada à Rua Santo Antônio, nº 60, Bairro Tijuca, Contagem-MG, CEP: 32180-310 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL; com todo o processo sendo regido pela Lei nº 8666/93, suas alterações e os demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, e ainda de acordo com as condições a seguir enunciadas, destinadas a selecionar a proposta mais vantajosa, com entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta designada para até as 11h10min (Onze horas e dez minutos) do dia 07/12/2018. A abertura dos envelopes com os documentos e a proposta comercial será realizada em sessão solene designada para as 11h20min (Onze horas e vinte minutos) do dia 07/12/2018. Item: 4.1 O valor estimado dos serviços licitados e referência limitadora de preços para as propostas é de R\$ 50.346,28 (Cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos). O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas junto à Comissão de Licitação na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lino de Mouro, nº 101, Bairro Inconfidentes, Contagem-MG, CEP: 32.260-090, no horário de 08h30min às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, quando o interessado deverá apresentar PEN DRIVE ou CD para a sua gravação. Maiores informações pelo telefone (31) 3356-7001/3352-5410/3391-9014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 009/2018 - CAIXA ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2018, NO VALOR DE 78.000,00 PARA REFORMA PARCIAL DO TELHADO, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MANTA E REPINTURA DOS TETOS.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 21/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 061/2018 - CAIXA ESCOLAR NEWTON AMARAL FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 061/2018, NO VALOR DE 60.000,00 PARA REFORMA DE PARTES DO TELHADO E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

2.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081- 33504100 FONTE: 0101

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 14/11/2018 VIGÊNCIA: 31/01/2019





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lino de Mouro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem.

gabinete@contagem.mg.gov.br - www.contagem.mg.gov.br/educacao

Marianna Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 0148814-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

OFÍCIO Nº 1600 /2018/ GAB / SEDUC

Contagem, 04 de Dezembro de 2018.

À (aos) Senhora (es)
Secretária(os) Municipal(is)
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

Assunto: **Autorização para emissão de empenho.**

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, pedimos a autorização para a emissão de empenhos posterior à data de 31 de outubro, dos Caixa Escolares abaixo relacionados:

Maria Fernanda Cunha de Carvalho
Procurador Geral do Município
OAB/MG-116.464 / Mat: 1436330

Beatriz de Oliveira Góes
Subsecretária de Coordenação Geral
SEGOV; Matrícula: 148827-5

Igor de Oliveira Marq
Subsecretário de Administração
Matrícula: 0116633-2

Nome	Valor
Caixa Escolar Machado de Assis - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	RS 60.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	RS 70.000,00
Caixa Escolar Professor Wancleber Pacheco - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	RS 50.000,00
Caixa Escolar Newton Amaral Franco - 1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	RS 60.000,00
Caixa Escolar Joaquim Antônio da Rocha -1121.12.361.0029.2081 – 33504100 – Fonte 0101 – Reduzida 637	RS 78.000,00

Justificamos que é de caráter de urgência e inadiável, por se tratar de despesas continuadas para Administração da Educação Fundamental, no exercício de 2018.

Nome da servidora que realizou a emissão dos empenhos:
Maria Lúcia Costa Moça
Matrícula: 16781-9

Desse modo, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sueli Maria Baliza
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

Confira com original



SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido pela CCOAF: 05/12/18
Horário: 10:40 hs
Assinatura: Marcia
Origem: SCOLE



Confere com original

